Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À FARMÁCIA SANTA CLARA,** pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde em prol do Bairro KM 90.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento à esta conceituada Farmácia, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2013.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

Razão Social: Farmácia Santa Clara Ltda
End: Av. Jones dos Santos Neves, 395
Bairro: KM 90
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cam Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009938
Data: 05/08/2013 Horário: 08:24
Legislativo - REQ 671/2013

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
1 João 3:11

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br